



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

PORTARIA Nº 155/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis do Município de Itaúna do Sul, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Bruno Henrique Alves Carrilho, CPF nº 094.556.039-77, matrícula nº 813; Ângelo Fernandes da Silva CPF nº 485.946.289-00, matrícula nº 33; Giseli Dore Guilhem, CPF nº 046.741.809-88, matrícula nº 509 e Drielle Conon Alves CPF nº 050.121.119-58, matrícula nº 756, ambos servidores públicos Municipais, para sob a presidência do primeiro designado comporem a Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis e domínio público.

Art. 2º - A responsabilidade pela designação, enquanto perdurar, não será objeto de remuneração complementar, mantendo-se inalterado os vencimentos mensais recebidos pelos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2022 de 14/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2024.


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Registre-se e Publique-se.

Edição Nº 3052

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração

Folha Nº 183

Publicado em 25/06/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 155/2024

PORTARIA Nº 155/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis do Município de Itaúna do Sul, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: Bruno Henrique Alves Carrilho, CPF nº 094.55*.***-77, matrícula nº 813; Ângelo Fernandes da Silva CPF nº 485.94*.***-00, matrícula nº 33; Giseli Dore Guilhem, CPF nº 046.74*.***-88, matrícula nº 509 e Drielle Conon Alves CPF nº 050.12*.***-58, matrícula nº 756, ambos servidores públicos Municipais, para sob a presidência do primeiro designado comporem a Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis e Imóveis e domínio público.

Art. 2º - A responsabilidade pela designação, enquanto perdurar, não será objeto de remuneração complementar, mantendo-se inalterado os vencimentos mensais recebidos pelos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2022 de 14/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:BFDF3034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>